PORTARIA Nº 1.222/2017

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Considerando a conveniência e a oportunidade de se criar Grupo de Trabalho destinado à revisão da Câmara Municipal de Garça, tendo em vista a solicitação de diversos Edis;

Considerando a necessidade de se otimizar e modernizar os métodos e procedimentos dos serviços legislativos e administrativos desta Casa, especialmente nos dias atuais, em que se exige do Poder Público uma atuação cada vez mais dinâmica e eficiente;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Fica constituído Grupo de Trabalho destinado à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça, o qual terá, dentre as suas atribuições, o desenvolvimento dos trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de projeto de resolução.

ARTIGO 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

I – Vereador Rafael José Frabetti, que o coordenará;

II – Vereador Marco Antônio Dias de Morais;

III – Vereador Paulo André Bertone Faneco;

IV – Vereador Reginaldo Luiz Parente;

V – Vereador Rodrigo Gutierres;

VI – Rafael de Oliveira Mathias, Procurador Jurídico;

VII – Alexandre de Araújo Lamattina, Diretor Legislativo.

ARTIGO 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções.

ARTIGO 3º O Grupo de Trabalho apresentará minuta de projeto de resolução à Presidência da Câmara em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez por igual período.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 17 de março de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO